



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 288/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de abril de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 355/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 355/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/9962-01-00, informamos:

1, 2, 4, 5, 11 e 13 – Os exames de densitometria óssea são classificados no SUS como de atribuição do Estado, cuja respectiva fila é gerenciada por aquela esfera do SUS, não sendo contemplado pelo Programa Zera Fila.

3 e 14 – O Município não realiza o respectivo exame. Este é agendado em Unidade de Saúde em Amparo, referência SUS no Estado, com uma média de 80 exames/mês.

6, 7, 8, 9 e 10 – Prejudicadas.

12, 15 e 16 – O atendimento é preconizado através da classificação de risco, realizado por uma regulação médica, em que os procedimentos são priorizados de acordo com a hipótese diagnóstica de cada caso. Dessa forma, o tempo de espera está atrelado à

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>04381/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 09/04/2018	
	HORA: 17:27	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 355/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do exame de Densitometria óssea realizado pelo SUS Sistema Único de	
	Chave: 76CDB	